



IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel localizado na zona urbana do município.

Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD destina-se aos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares.

Base Legal: Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores.

Formas de Pagamento:

À vista com desconto de 7% no IPTU e na TRSD, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da cota única.

Parcelamento em até 11 cotas, sendo a cota mínima de R\$ 49,08. As cotas de 3 a 11, conforme o caso, serão encaminhadas pelos Correios.

Prazo de Impugnação: Até a data de vencimento da 1ª [primeira] cota ou parcela única. A impugnação deverá ser realizada através do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br, utilizando o código WEB (*) abaixo destacado ou a senha WEB.

Isenção: Os imóveis com valor venal de até R\$144.511,56 e desde que atendidas as demais disposições legais estão isentos do pagamento do IPTU/TRSD.

Instruções de pagamento

Onde pagar

- Pela internet, no site dos bancos conveniados.
- Nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada.
- Débito automático, conforme instruções na página ao lado.
- Banco Bradesco S.A.
- Banco Mercantil S.A.
- Banco Santander(Brasil)S.A.
- Itaú Unibanco S.A.
- Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal
- Banco Inter
- Banco do Nordeste do Brasil
- Bancoob
- Banco de Brasília
- Casas Lotéricas e correspondentes bancários autorizados

2ª via para pagamento do IPTU/TRSD

Pode ser obtida a qualquer momento pela internet, no site da SEFAZ: www.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Pagamento com atraso

No pagamento de parcela em atraso, incide multa de 0,33% ao dia, até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2026

IDENTIFICAÇÃO E DADOS DO IMÓVEL				VENCIMENTOS 2026		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 484.057-7	CÓDIGO DO LOGRADOURO 3108-9	TRECHO A	PADRÃO CONSTRUTIVO A5	ÚNICA	05/02	3.355,01
CONTRIBUINTE JOSE ALVES ROCHA				1ª	05/02	328,03
				2ª	05/03	327,95
				3ª	05/04	327,95
ENDEREÇO DO IMÓVEL AVN TANCREDO NEVES, 003343, SA 0902, CAMINHO DAS ÁRVORES, 41.820-021				4ª	05/05	327,95
				5ª	05/06	327,95
				6ª	05/07	327,95
USO NÃO RESIDENCIAL				7ª	05/08	327,95
				8ª	05/09	327,95
				9ª	05/10	327,95
IDADE DO IMÓVEL 33 ANOS				10ª	05/11	327,95
				11ª	05/12	327,95
				CÓDIGO WEB (*) 465.0J3.630		
MENSAGEM O IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.						

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO IPTU

ÁREAS (M²)		VALOR M² (R\$)	FATORES DE CORREÇÃO						BASE DE CÁLCULO						
CONSTRUÇÃO 63	x	VUP DA CONSTRUÇÃO 2.727,87	LOCALIZAÇÃO 1,00	x	INSTALAÇÕES ESPECIAIS 1,00	x	PÉ-DIREITO 1,00	x	DEPRECIACÃO 0,80	x	AJUSTE VALOR VENAL 1,00	=	CONSTRUÇÃO 137.484,65	(A)	
TERRENO 42	x	VUP DO TERRENO 3.383,24	ESQUINA E FRENTES 1,06	x	CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	x	FDI 1,00	x		x	AJUSTE VALOR VENAL 1,00	=	TERRENO 150.621,84	(B)	
EXCEDENTE DE TERRENO 0	x			x	CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	x	FDI 1,00	x		x		=	EXCEDENTE DE TERRENO 0,00	(C)	
ÁREA DE APA 0	x			x	CONDIÇÕES DE TERRENO 1,00	x	FATOR APA 1,00	x		x		=	ÁREA DE APA 0,00	(D)	
BASE DE CÁLCULO (R\$) (A)+(B)+(C)+(D) 288.106,49															
APURAÇÃO DO IPTU LANÇADO															
BASE DE CÁLCULO (A+B) 288.106,49	x	ALÍQUOTA 1,30	-	PARCELA A DEDUZIR (R\$) 440,45	x	BENEFÍCIO EM CONSTRUÇÃO 1,00	=	IPTU (R\$) 3.304,93	(E)						
BASE DE CÁLCULO (C+D) 0,00	x	ALÍQUOTA 0,00	-	PARCELA A DEDUZIR (R\$) 0,00	=	IPTU - EXCED. DE TERRENO (R\$) 0,00	(F)								
IPTU LANÇADO 3.304,93									IPTU 2025 2.534,98		x	LIMITE AUMENTO 1,0446	=	IPTU 2026 MÁXIMO 2.648,04	(G)
									IPTU 2025 EXCED. TERR. 0,00		x	LIMITE AUMENTO 1,0446	=	IPTU 2026 MÁXIMO EXCED. DE TERR. NÃO APLICÁVEL	(H)
MENOR VALOR ENTRE (E) E (G) + MENOR VALOR ENTRE (F) E (H) (R\$) 2.648,04															

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TRSD

APURAÇÃO DA TRSD LANÇADA						APURAÇÃO DO LIMITE DA TRSD		TRSD DEVIDA (II)	
TIPO DE UNIDADE NÃO RESID.	ZONA C	ÁREA (M²) 63	VALOR P/M² OU FIXO 15,23	VALOR DA TAXA 959,49	LIMITE (TIPO UNIDADE) -	VALOR TRSD 2026 959,49	VALOR DA TAXA 2025 918,54	TRSD 2026 MÁXIMO 959,51	(II)
							959,49		

DEMONSTRATIVO VALORES A PAGAR IPTU + TRSD

CERTIFICAÇÃO CONCEDIDA	DESCONTO IPTU VERDE/AMARELO 0,00	IPTU A PAGAR = IPTU DEVIDO - DESCONTO IPTU VERDE 2.648,04	IPTU A PAGAR + TRSD A PAGAR (II) + (J) = (K) 3.607,53	CRÉDITO DA NOTA SALVADOR (L) 0,00	TOTAL A PAGAR (K)-(L) (R\$) 3.607,53
------------------------	-------------------------------------	--	--	--------------------------------------	---

ATENÇÃO!

OBTENHA O **DESCONTO DE 7% NO IPTU**
E NA TRSD COM O PAGAMENTO EM **COTA ÚNICA**
ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



COTA ÚNICA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.057-7

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

3.355,01

VIA CONTRIBUINTE

Secretaria da Fazenda



COTA ÚNICA

Não receber após a data de vencimento

05/02/2026

IPTU/TRSD 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.057-7

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

3.355,01

VIA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Não receber após a data de vencimento 05/02/2026

81680000033-2 55013776202-1 60205280126-6 00004840577-3



IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



COTA 02 MARÇO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.057-7

DATA DE VENCIMENTO

05/03/2026

VALOR

327,95

VIA CONTRIBUINTE

Secretaria da Fazenda



COTA 02 MARÇO

Não receber após a data de vencimento

05/03/2026

IPTU/TRSD 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.057-7

DATA DE VENCIMENTO

05/03/2026

VALOR

327,95

VIA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Não receber após a data de vencimento 05/03/2026

81630000003-0 27953776202-3 60305280126-4 02004840577-1



IPTU/TRSD 2026

Secretaria da Fazenda



COTA 01 FEVEREIRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.057-7

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

328,03

VIA CONTRIBUINTE

Secretaria da Fazenda



COTA 01 FEVEREIRO

Não receber após a data de vencimento

05/02/2026

IPTU/TRSD 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

484.057-7

DATA DE VENCIMENTO

05/02/2026

VALOR

328,03

VIA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Não receber após a data de vencimento 05/02/2026

81650000003-8 28033776202-3 60205280126-6 01004840577-2



Vem aí a Arena Multúso

SALVADOR
PREFEITURA



Secretaria da Fazenda
Devolução eletrônica - CEDO
Salvador/BA - CEP 40.026-048

IP TU
2026

Notificação de Lançamento

PARA USO DOS CORREIOS:

- ☐ 01 - MUDOU-SE
☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ 03 - NÃO EXISTE O Nº INDICADO

- ☐ 04 - DESCONHECIDO
☐ 05 - RECUSADO
☐ 06 - AUSENTE

- ☐ 07 - NÃO PROCURADO
☐ 08 - INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIRO

DATA: _____
Reintegrado ao Serviço Postal em: _____
Assinatura/Matrícula do Carteiro: _____

Secretaria da Fazenda



SALVADOR
PREFEITURA



CTCE SALVADOR BA PL3
JOSE ALVES ROCHA
AVN TANCREDO NEVES, 3343, EDF C E PREVI, 902, SL 902
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-021 - SALVADOR - BA



0075929627653200000048405731130126

CEMPRE
20 JAN 2015
CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA

SALVADOR
PREFEITURA

E CONTINUE
AJUDANDO A
SUA CIDADE
A CRESCER

7%
COM
DESCONTO

PAGUE A
COTA ÚNICA
DO SEU IPTU